

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 25 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 01/2024 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**01001 - SECRETARIA EXECUTIVA**

**2.002 - Gestão das Ações da Copa da Mandioca**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes

23.000,00

Total por Ação: 23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

Total Suplementado: 23.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**01001 - SECRETARIA EXECUTIVA**

**2.002 - Gestão das Ações da Copa da Mandioca**

3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

23.000,00

Total por Ação: 23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

Total Anulado: 23.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 4 de outubro de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2024.

## ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---



---

**MARCELO SOUZA MASCARENHAS**

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-039824/0-6



---

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

Presidente(a)

CPF: 050.908.465-61